SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO DE TIC

Processo: 05.010682/2025-85
Tipo de Processo: Comunicação: Serviços Postais, de Rádio, de Telex
Assunto: Cotação de Link de Internet Banda Larga para a Inspetoria de Camaçari
Interessado: Sávio Freitas de Souza

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um instrumento utilizado pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que tem como objetivo promover a realização de uma análise dos cenários e riscos que envolvendo a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

Esse estudo está baseado na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pelo Ministério da Economia, e deve ocorrer, de forma prévia e planejada, toda vez que houver a necessidade da realização de um processo licitatório (ressalvados os limites e exceções trazidos no ordenamento jurídico).

Desta forma, o presente ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda.

Por fim, ressalta-se que neste contexto, pretende-se apresentar elementos que possam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

Pretende-se adquirir os itens, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante da licitação: COTEC.

Titular da unidade demandante: Alex Wilson Kamei Guimarães

Responsável pela elaboração do ETP: Alex Wilson Kamei Guimarães.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de link de internet banda larga, na velocidade de 300 (Trezentos) Mbps de download (no mínimo) para a Inspetoria de Camaçari no endereço Av. 28 de setembro (também conhecida como Radial A), Edifício Pacific Center, 1º andar, Nº 67, Camaçari, Centro, CEP 42.807-000.

3.1. JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de atender os profissionais e empresas que comparecem ao escritório é necessário a contratação de link de internet.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/1993, e também, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. atender aos critérios de sustentabilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É necessário levantamento de mercado para pesquisa de preços com vistas a auxiliar na estimativa preliminar de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O artigo 1° da Lei 10.520 (Pregão) regulamenta que para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão.

Verifica-se que os bens pretendidos são oferecidos por diversos fabricantes e comercializados por diferentes empresas no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, apresenta-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A ser realizada após a realização da pesquisa de preços pelo Setor de Compras.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às necessidades do Crea-BA.

Salvador, 06 de novembro de 2025

Alex Wilson Kamei Guimarães .

Coordenador de Tecnologia e Informação do Crea/BA

Documento assinado eletronicamente por **Alex Wilson Kamei Guimarães**, **Coordenador(a) de Tecnologia**, em 06/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390474** e o código CRC **B78B5BE4**.

Referência: Processo nº 05.010682/2025-85 SEI nº 1390474